

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 19 de agosto de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela URBASER, S.A.U. ("Urbaser"), através da Sertego Portugal, SGPS, S.A. ("Sertego"), do controlo exclusivo sobre a EGEO SGPS, S.A. ("EGEO SGPS") e das suas subsidiárias, à exceção da EGEO Solventes, S.A. ("Grupo EGEO").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Urbaser** – Sociedade de direito de direito espanhol que constitui a sociedade-mãe de um grupo internacional que opera nos setores dos serviços urbanos, tratamento de resíduos e gestão de águas. Em Portugal, a Urbaser opera através da Sertego, ativa nos mercados de recolha e tratamento de resíduos industriais perigosos e não perigosos, bem como de recolha, transporte, e tratamento de óleos usados.
 - **Grupo EGEO** – Sociedade de direito português que centra a sua atividade no setor ambiental, nomeadamente na gestão de resíduos não urbanos, incluindo a recolha, transporte, pré-tratamento e armazenamento de resíduos perigosos e não perigosos, reciclagem e valorização de óleos usados.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a **Ccent 66/2026 - Urbaser / EGEO**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.